



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA / IPSL N.º 026/2025

**ALTERA A PORTARIA IPSL N° 016/2025
QUE NOMEOU OS MEMBROS PARA
COMPOR O COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES**

**A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DE SANTA LEOPOLDINA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e,**

Considerando a Portaria MTP nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência;

Considerando a Lei Municipal nº 1.961/2025, conforme o Art. 27 e Art. 28.

R E S O L V E:

Art. 1º – RETIFICAR o Parágrafo único do Art. 2º da Portaria nº 016/2025 que designa o Responsável Técnico pela gestão de recursos e Presidente do Comitê, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Paragrafo Único – Fica designado como Responsável Técnico pela gestão de recursos e Presidente do Comitê o Sra. **Camilla Celestrino Gasperazzo**.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.